



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23-04-2024

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no Plenário da sede da Rua Duque de Caxias, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Vice-Presidente –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira (por videoconferência), Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, antes de dar início aos trabalhos jurisdicionais, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak conduziu a cerimônia de posse do magistrado Antonio Maria Rodrigues de Freitas Iserhard, como membro Substituto da Classe dos Desembargadores. A Presidente saudou o Desembargador Alberto Delgado Neto - Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul -, o Doutor Cláudio Lamarchia - representante da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Sul -, os quais integravam a Mesa, os colegas do Pleno Eleitoral, as autoridades presentes e o ilustre empossando e seus familiares. Cumprimentou ainda a Diretora do Tribunal Regional Eleitoral, Doutora Ana Gabriela de Almeida Veiga, e saudou igualmente todos os colegas e ex-Presidentes deste Regional, dentre eles o Desembargador Francisco José Moesch e o Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Paulo Brossard de Souza Pinto Desembargador Jorge Luís Dal'Agnoll e ainda o Desembargador Marcelo Bandeira Pereira. A seguir, manifestou a alegria do Pleno em receber o Desembargador Antonio Maria Rodrigues de Freitas Iserhard como integrante da Corte e destacou a relevante trajetória profissional e a excepcional qualidade técnica e jurídica do empossando. O Desembargador Eleitoral Antonio Maria prestou o compromisso regimental, cujo termo foi lido pela Cerimonialista Karen Fróes, que procedeu, na sequência, à leitura do currículo do magistrado. Logo após, em nome da Corte, o Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Voltaire de Lima Moraes, desejou as boas-vindas ao novo integrante, saudou o empossando e seu filho, Doutor Antonio Maria Garcia Iserhard. Destacou a exitosa caminhada profissional do magistrado. Referiu que a presença do colega contribuirá para o aperfeiçoamento dos trabalhos do Pleno. O Desembargador Antonio Maria Rodrigues de Freitas Iserhard cumprimentou as autoridades presentes, os magistrados, a audiência e os servidores. Expressou sua alegria e gratidão por ter sido escolhido para integrar o Pleno deste Tribunal Regional Eleitoral. Ressaltou que esta Casa é a área em que a jurisdição mais se aproxima da política e que espera servir os interesses da Justiça Eleitoral, aprender com os colegas e com eles compartilhar responsabilidades e superar desafios. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602975-83.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOSE CARLOS CLAUDINO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

INTERESSADO: JOSE CARLOS CLAUDINO

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 23.100,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602828-57.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARCIA SCHERER DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADRIANA ISABEL SCHOSSLER - OAB/RS106495

INTERESSADO: MARCIA SCHERER

ADVOGADO: ADRIANA ISABEL SCHOSSLER - OAB/RS106495

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos acostados após o parecer ministerial e, no mérito, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.654,02 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602997-44.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 NARA TEREZINHA CORREA MOLLER DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VINICIUS RENATO ALVES - OAB/RS67791

INTERESSADO: NARA TERESINHA CORRÊA MÖLLER

ADVOGADO: VINICIUS RENATO ALVES - OAB/RS67791

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 4.629,92 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603277-15.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 DIARAN LAONE CAMARGO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: DIARAN LAONE CAMARGO DA SILVA

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

10.060,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602478-69.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 GISELDA DA CONCEICAO RIBEIRO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

INTERESSADO: GISELDA DA CONCEICAO RIBEIRO

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.513,10 ao Tesouro Nacional, acrescidos de juros e de correção monetária.

RECURSO ELEITORAL N 0600121-71.2022.6.21.0015

PROCEDÊNCIA: Carazinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - CARAZINHO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: JEAN MARCEL DOS SANTOS - OAB/RS93021-A

Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar de nulidade e, no mérito, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de suspensão do repasse de quotas do Fundo Partidário.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600185-92.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: KLINSMANN SOUSA DIAS

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB/DF61528

INTERESSADO: JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI

INTERESSADO: JAVAN LOPES DA SILVA JUNIOR

INTERESSADO: JOAO BATISTA DE SOUZA

INTERESSADO: JULIANO ROMAN MARINHO

INTERESSADO: LORIVAL CARDOSO MAGNUS

INTERESSADA: ANGELA MARIA DE LIMA FRAGA

INTERESSADO: FERNANDO SCHOFFEN DE OLIVEIRA

INTERESSADO: CLAUDIO RENATO GUIMARAES DA SILVA

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADA: FATIMA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: SOLIDARIEDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 387.697,19 ao Tesouro Nacional, bem como R\$ 38.769,71, correspondente à multa de 10% do valor apontado como irregular.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602894-37.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARA LUIZA DA SILVA GROSS DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: MARA LUIZA DA SILVA GROSS

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 29.777,65 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602796-52.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEICAO 2022 BRUNA JEANINE MOLZ NOAL DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: DAIANE SUSIN - OAB/RS98876-A

ADVOGADO: JOAO FELIPE LEHMEN - OAB/RS85058-A

INTERESSADO: BRUNA JEANINE MOLZ NOAL

ADVOGADO: DAIANE SUSIN - OAB/RS98876-A

ADVOGADO: JOAO FELIPE LEHMEN - OAB/RS85058-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 6.807,44 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FOI JULGADO O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO SEI 0002680-59.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: PORTO ALEGRE

INTERESSADA: 012ª ZONA ELEITORAL DE CAMAQUÃ

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VOLTAIRE DE LIMA MORAES



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: À unanimidade, ratificaram a indicação do Corregedor Regional Eleitoral e designaram a Dra. Bruna Casagrande Siebeneichler para exercer a titularidade da jurisdição na 012ª Zona Eleitoral de Camaquã pelo período de dois anos, com efeitos retroativos a partir de 1º/11/2023.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, com início no dia vinte e quatro de abril e encerramento no dia onze. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.

Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak

Rogério da Silva de Vargas